

As propostas para a nova Constituição

26 FEV 1986

Ass. Gr. G. M.
GAZETA MERCANTIL

GAZETA
MERCANTIL

ANC 88

Pasta Jan/Maio 86

061

"O País não pode ser das elites. Tem de ser de todos. As Constituições feitas até agora não têm nada a ver com a realidade do País. Mas, também, é preciso tomar cuidado para não ser elaborada uma Constituição que esteja à frente do País. Devemos ter uma Constituição moderna, que atenda aos interesses de todos os segmentos da sociedade brasileira, sem nenhum privilégio."

A afirmação foi feita pelo secretário-executivo da comissão de estudos constituintes, Mauro Santayana, ao fazer um resumo do atual estágio de discussões dos dez comitês temáticos. A comissão voltou a se reunir ontem no Rio, para dar continuidade aos debates dos temas propostos.

Pela manhã, segundo a Empresa Brasileira de Notícias, reuniram-se os comitês sobre a federação e organização tributária; Poder Judiciário e Ministério Público; educação, cultura e comunicações; condições ambientais; ordem econômica e defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas.

Segundo Mauro Santayana, as sugestões que estão sendo apresentadas à comissão, através dos comitês, estão voltadas para a modernização das instituições. "Estamos num País com instituições envelhecidas e privilegiadas."

O secretário explicou que o avanço do País necessita da elaboração de leis novas.

Outra proposta citada por Mauro Santayana que está sendo objeto de debate diz respeito ao direito da existência legal, ou seja, de permitir facilidades para a obtenção do registro de nascimento. Pelo atual custo desse registro, milhões de famílias carentes estão impossibilitadas de legalizar os seus dependentes.

Explicou, ainda, que após essa fase de debates pelos comitês, o presidente da comissão, jurista Afonso Arinos, deverá começar a redação final do esboço do anteprojeto da Constituição, separando os assuntos por artigos. Posteriormente, o documento conclusivo será encaminhado ao presidente José Sarney, que, por sua vez, enviará ao Congresso Nacional na abertura dos trabalhos legislativos de 1987.

JUDICIÁRIO

O procurador geral da República, Sepúlveda Pertence, que integra a comissão de estudos constitucionais, afirmou que o comitê encarregado de discutir as modificações no Poder Judiciário e no Ministério Público sugeriu, consensualmente, a eliminação dos juízes classistas nos tribunais trabalhistas, mantendo-os apenas nos órgãos de primeira instância e nas juntas de conciliação. O comitê discute também a criação de um tribunal superior de justiça para dividir a atual competência do Supremo Tribunal Federal.



Mauro Santayana

Sepúlveda Pertence defendeu a definição constitucional das funções básicas do Ministério Público incluídas algumas condições de independência. Adiantou que a questão será amplamente discutida pelo comitê. Segundo o procurador geral da República, o maior problema do Ministério Público é a defasagem entre as suas atribuições e a pobreza de sua estrutura.

ORDEM ECONÔMICA

O coordenador do comitê sobre a ordem econômica, Alberto Venâncio Filho, afirmou que o objetivo maior do seu grupo de trabalho é definir o problema da intervenção do Estado no domínio econômico.

Segundo o coordenador, a Constituição de 1967 adotou uma linha liberalizante na questão, já bastante defasada com relação à realidade dos dias de hoje, "pois no período de 67 a 85 talvez tenha sido o período onde o Estado mais interferiu na ordem econômica".

O comitê está de acordo com a tese de reservar maior espaço para a iniciativa privada quanto às questões de ordem econômica do País. Na atual legislação os setores de petróleo e minerais atômicos, que já estão sob a tutela do Estado, devem ser mantidos pelo comitê. Quanto aos outros setores, segundo Alberto Venâncio Filho, seria difícil demarcar o papel do Estado, dado o dinamismo da própria economia.

POLÍTICA TRIBUTÁRIA

"A preocupação da comissão provisória de estudos constitucionais é proteger os estados e municípios contra o poder excessivo da União em matéria tributária", afirmou o jurista Célio Borja, do comitê sobre Federação e organização tributária da comissão nomeada pelo presidente José Sarney encarregada de apresentar subsídios à nova Constituição.

O comitê aprovou o texto relativo à intervenção federal nos estados e municípios. Para Célio Borja, não houve inovação no texto, já que consolida a experiência brasileira em torno do assunto. Paralelamente, o comitê inclina-se por adotar, como concepção básica de Federação, o mesmo dispositivo em vigor, desde 1934, porque ele faz parte da realidade do País.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Eduardo Portela, coordena-

nador do comitê sobre educação, cultura e comunicações, da comissão provisória de estudos constitucionais, informou que seus membros vão avançar, hoje, nas idéias básicas de tornar gratuita a estrutura fundamental do ensino de primeiro grau e, de alguma maneira, do segundo grau.

"O comitê vai procurar gerar uma política de meios estáveis, para que o ensino e a cultura não fiquem na dependência da boa vontade dos eventuais administradores", segundo Portela.

Ele disse que a tendência do comitê é assegurar o pluralismo, que seja capaz de respeitar as diferentes manifestações da cultura e, ao mesmo tempo, manter um conceito de identidade dinâmica. Lembrou que "a identidade não é resultado apenas de uma concentração de determinação do jogo das diferenças".

Segundo Eduardo Portela, a preocupação permanente do comitê é ampliar o acesso à educação e o direito à cultura. O direito à cultura é instituto novo, porque a atual Constituição fala apenas de amparo à cultura, que é um dever do Estado, "coisa vaga e pouco definida", afirmou Portela.

SERVIÇO MILITAR

Com a nova Constituição, a obrigatoriedade do serviço militar será estendida às mulheres, admitindo-se que prestem outros serviços de interesse da Nação e da defesa civil. A sugestão foi discutida e aceita pelo comitê de estudos da defesa do estado.

O advogado Miguel Reale Júnior, que integra o comitê, afirmou que a primeira grande proposta de mudança é que as Forças Armadas desempenhem funções de garantia dos poderes e da ordem constitucionais. Segundo explicou, a proposta visa "desvestir a defesa da Nação, seja na ordem interna ou externa, da ideologia da segurança nacional. Consagrar, enfim, um regime de estado de direito e estado democrático". Conforme sugeriu o comitê, o policiamento rodoviário e ferroviário estariam atribuídos à Polícia Federal com a nova Constituição, e as polícias civil e militar teriam um só nome — Forças Públicas.

O comitê propõe também a institucionalização da guarda municipal, subordinada às forças públicas e regida por princípios de hierarquia e disciplina.

O Conselho de Segurança Nacional passaria a se chamar Conselho de Defesa Nacional, integrado pelo presidente da República, primeiro-ministro, presidentes da Câmara Federal e do Senado e os ministros da Justiça e Relações Exteriores. A convocação do Conselho seria imediata após a decretação, pelo presidente, do estado de sítio, estado de alarme ou em caso de guerra externa. (EBN)